



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos
Em 25/07/02
Câmara Municipal de Quatis
Assessoria Jurídica

RESOLUÇÃO N° 020/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ QUATIENSE” A DRª. ALESSANDRA P. SOARES DA COSTA.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Drª. Alessandra P. Soares da Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de julho de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente